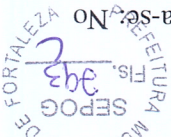


06 MAI 2016

PL 1



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2016

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 317/2015; II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III - Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

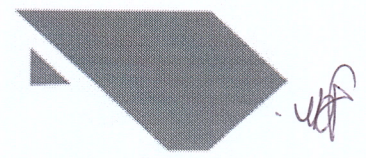
JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Pregão Eletrônico Nº 317/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P651072/2015. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Subcláusula primeira - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. IV - CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 06.209.474/0001-24, vencedora do LOTE 01 com o valor de R\$ 498.534,08 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), LOTE 02 com o valor de R\$ 489.033,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trinta e três reais e sessenta centavos) e LOTE 03 com o valor de R\$ 492.680,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pertazendo o valor global total para empresa em R\$ 1.480.247,68 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Fortaleza, 11 de abril de 2016. Assinam: **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;

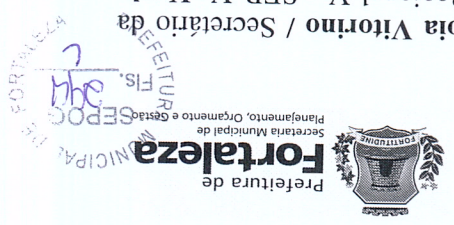
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município; **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gaudêncio Gonçalves de Lucena** / Vice Prefeito; **José Leite Juca Filho** / Procurador Geral do Município - **PGM**; **Jurandir Gurgel Gondim Filho** / Secretário Municipal das Finanças - **SEFIN**; **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld** / Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde - **SMS/FMS / HDEAM / CAC / HDMJBO / HDGM - JW / HNSC / HDEBO / HDGM-M / HMDZAN**; **Jaimé Cavalcante de Albuquerque Filho** / Secretário Municipal da Educação - **SME**; **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves** / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - **CGM**; **Samuel Antônio Silva Dias** / Secretário Municipal da Infraestrutura - **SEINF**; **Francisco Arcelino Araújo Lima** / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - **AMC**; **André Ramos Silva** / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza - **IMPARH**; **Francisca Eliana Gomes dos Santos** / Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional - **HABITAFOR**; **Edgar Figueas** / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza - **GMF**; **Homero Cals Silva** / Presidente da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - **ACFOR**; **Francisco**

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3433-3622

PUBLICUE-SE NO D.O.M.

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SEPOG
FIS.
044

Sales de Oliveira/ Secretário da Regional I - SR I; Francisco Wellington Saboia Vitorino / Secretário da Regional IV - SR IV; Raimundo Walney de Alencar Castro / Secretário da Regional V - SER V; Karlo Meireles Kardozo / Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH; Erick Benevides de Vasconcelos / Secretário Municipal de Turismo - SETFOR; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR; José Barbosa Porto / Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM; Márcio Eduardo e Lima Lopes / Secretário Municipal do Esporte e Lazer - SECEL; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSF; Carlos Alberto Alves de Sousa / Presidente da CTC; Fernando Rossas Freire / Superintendente do IPM/FORT; Francisco Rennys Aguiar Frota / Diretor Presidente da ETUFOR; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã - FUNCI; DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS; Francisco Miranda Juliao Filho / Empresa Francisco Miranda Juliao Filho ME.

Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos - OAB/CE 25.324
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

Ana Carolina da Costa de Mesquita
Ana Carolina da Costa de Mesquita

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo

